



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

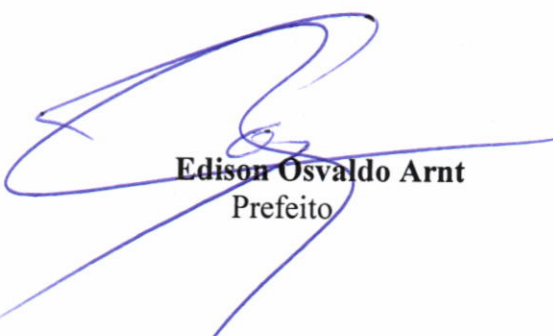
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 411, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

**CONVOCA SERVIDOR (A)
PARA RETORNO ANTECIPADO
DO PERÍODO DE FÉRIAS.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 86 § 2º, da Lei Complementar nº 04, de 10 de novembro de 2015, CONVOCA o (a) servidor (a), **MICHELE SANTONI**, Secretária Municipal, lotado (a), na, Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social sob a matrícula nº 668/8, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em
dezenove de setembro de dois mil e dezenove.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
19/09/2019


Braulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

19 de 09 de 19